



" P R U D E N T E " - CIDADE 2.000

= DECRETO Nº 3.579/79 =

DISPONDO SOBRE: ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPPLEMENTAR NA IMPORTANCIA DE Cr\$15.000,00 / (QUINZE MIL CRUZEIROS)

PAULO CONSTANTINO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aprovada a Resolução nº 203/79, de 04 de Abril de / 1.979, do SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E SEGURO SOCIAL DOS MUNICÍPIOS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SASSOM, que dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar até a importancia de / Cr\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros), para ocorrer à despesas orçamentárias.

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito suplementar criado através do artigo anterior, fica parcialmente anulada a seguinte dotação orçamentária:

1500 0000 0000	- Assistência e Previdência	
81 0000 0000	- Assistência	
4860 0000	- Assistência Social Geral	
61 0801	- Equipamentos e Material Permanente	
		Cr\$ 15.000,00
	TOTAL - ANULAÇÃO.....	Cr\$ 15.000,00

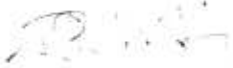
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos dezoito (18) dias do mês de Abril de 1.979.

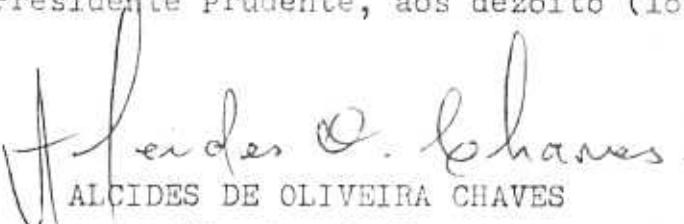


continuação do decreto nº 3.579/79

fls.02


PAULO CONSTANTINO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos dezoito (18) dias do mês/ de Abril de 1.979.


ALCIDES DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor da D.A.

a
z
l
e